



**Bloco de Esquerda**  
GRUPO MUNICIPAL

## MOÇÃO

### Pelo fim da violência contra as mulheres

Considerando que:

1 - A violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado nos últimos anos e no ano de 2012 registaram-se 37 homicídios;

2 - No primeiro semestre do presente ano, de acordo com o relatório intercalar do Observatório Mulheres Assassinadas, 20 mulheres foram assassinadas e 21 alvo de tentativa de homicídio;

3 - Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas;

4 - A Organização das Nações Unidas definiu o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e que esse dia foi assinalado em Lisboa com diversas iniciativas incluindo uma manifestação participada por várias organizações;

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** **1. Condenar todas as formas de violência contra as mulheres;**

Proc. \_\_\_\_\_ /  
ENT. 250 /SG/DAOSM/GAAM/ 13  
DATA 25/11/13 (10H)  
Yanuel

**2- Instar a CML para criar um dispositivo de emergência, integrado e de atuação rápida, na deteção e prevenção de crimes de violência doméstica e de proteção das vítimas, que inclua atendimento de emergência e apoio psicológica, e abrigo imediatamente disponível;**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ana Drago

Lisboa, 26 de novembro de 2013

  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**LISBOA**  
**PRESIDENTE**

Exmº Senhor  
Arqtº João Carlos Afonso  
M.I. Vereador da Câmara Municipal de  
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		<b>OF/1384/AML/13</b>	05-12-2013

**Assunto:** Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Moção nº 11

---

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por unanimidade uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve

*“Pelo fim da violência contra as mulheres*

*Considerando que:*

*1 – A violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado nos últimos anos e no ano de 2012 registaram-se 37 homicídios;*

*2 – No primeiro semestre do presente ano, de acordo com o relatório intercalar do Observatório Mulheres Assassinadas, 20 mulheres foram assassinadas e 21 alvo de tentativa de homicídio;*

*3 – Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas;*

*4 – A Organização das Nações Unidas definiu o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; e que esse dia foi assinalado em Lisboa com diversas iniciativas incluindo uma manifestação participada por várias organizações;*

*Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:*

*1- Condenar todas as formas de violência contra as mulheres;*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EN. ~~22073~~ G/DAOSM/GAAM/ ~~12~~

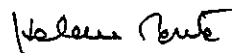
DATA 18/12/2013

Mes

- 2- *Instar a CML para criar um dispositivo de emergência, integrado e de atuação rápida, na deteção e prevenção de crimes de violência doméstica e de proteção das vítimas, que inclua atendimento de emergência e apoio psicológica, e abrigo imediatamente disponível.*"

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente**



**Helena Roseta**

CV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

Exmª Senhora  
Margarida Medina Martins  
M.I. Presidente da Plataforma Portuguesa  
para os Direitos das Mulheres  
Centro Maria Alzira Lemos - Casa das  
Associações  
Parque Infantil do Alvito, Estrada do  
Alvito, Monsanto.  
1300-054 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/1387/AML/13

Data

05-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Moção nº 11

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por unanimidade uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve

*“Pelo fim da violência contra as mulheres*

*Considerando que:*

*1 – A violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado nos últimos anos e no ano de 2012 registaram-se 37 homicídios;*

*2 – No primeiro semestre do presente ano, de acordo com o relatório intercalar do Observatório Mulheres Assassinadas, 20 mulheres foram assassinadas e 21 alvo de tentativa de homicídio;*

*3 – Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas;*

*4 – A Organização das Nações Unidas definiu o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e que esse dia foi assinalado em Lisboa com diversas iniciativas incluindo uma manifestação participada por várias organizações;*

*Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:*

*1- Condenar todas as formas de violência contra as mulheres;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISB

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENT 2835 SG/DAOSM/GAAM/ 13

Av. de Roma, 14-P, 2º 1000-265 Lisboa | tel. 218 170 401 | fax: 218 171 275 | E-mail: aml@cm-lisboa.pt DATA 20/12/2013

\_\_\_\_\_ Mes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRÉSIDENTE

2- *Instar a CML para criar um dispositivo de emergência, integrado e de atuação rápida, na deteção e prevenção de crimes de violência doméstica e de proteção das vítimas, que inclua atendimento de emergência e apoio psicológica, e abrigo imediatamente disponível.*”

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente**

**Helena Roseta**

CV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Maria José Magalhães  
M.I. Presidente da União de Mulheres  
Alternativa e Resposta - UMAR  
Rua Cozinha Económica 30M e 30N,  
1300-149 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/1386/AML/13

Data  
05-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Moção nº 11

Levo ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por unanimidade uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve

*“Pelo fim da violência contra as mulheres*

*Considerando que:*

*1 – A violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado nos últimos anos e no ano de 2012 registaram-se 37 homicídios;*

*2 – No primeiro semestre do presente ano, de acordo com o relatório intercalar do Observatório Mulheres Assassinadas, 20 mulheres foram assassinadas e 21 alvo de tentativa de homicídio;*

*3 – Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas;*

*4 – A Organização das Nações Unidas definiu o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres;, e que esse dia foi assinalado em Lisboa com diversas iniciativas incluindo uma manifestação participada por várias organizações;*

*Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:*

*1- Condenar todas as formas de violência contra as mulheres;* **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENT. 283/SG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 20/12/2013

*Mjes*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

- 2- *Instar a CML para criar um dispositivo de emergência, integrado e de atuação rápida, na deteção e prevenção de crimes de violência doméstica e de proteção das vítimas, que inclua atendimento de emergência e apoio psicológica, e abrigo imediatamente disponível.*”

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente**

**Helena Roseta**

CV





ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Fátima Duarte  
M.I. Presidente da Comissão para a  
Cidadania e a Igualdade de Género  
Sede - Av. da República, 32 - 1<sup>o</sup>  
1050-193 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/1385/AML/13

Data  
05-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Moção nº 11

Levo ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por unanimidade uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve

*“Pelo fim da violência contra as mulheres*

*Considerando que:*

*1 – A violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado nos últimos anos e no ano de 2012 registaram-se 37 homicídios;*

*2 – No primeiro semestre do presente ano, de acordo com o relatório intercalar do Observatório Mulheres Assassinadas, 20 mulheres foram assassinadas e 21 alvo de tentativa de homicídio;*

*3 – Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas;*

*4 – A Organização das Nações Unidas definiu o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; e que esse dia foi assinalado em Lisboa com diversas iniciativas incluindo uma manifestação participada por várias organizações;*

*Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:*

*1- Condenar todas as formas de violência contra as mulheres;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENT. 2297 SSG/DAOSM/GAAM/ 13

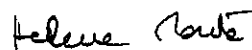
DATA 20/12/2013

*Mes*

- 2- *Instar a CML para criar um dispositivo de emergência, integrado e de atuação rápida, na deteção e prevenção de crimes de violência doméstica e de proteção das vítimas, que inclua atendimento de emergência e apoio psicológica, e abrigo imediatamente disponível.*”

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente**



**Helena Roseta**

CV